

PORTARIA Nº 242, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 8, de 23 de janeiro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 242, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	260.000,00	200.000,00	0,00	460.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	260.000,00	200.000,00	0,00	460.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 14.449.811,43 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Onze Reais e Quarenta e Três Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	1.447.000,00	1.447.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.447.000,00	1.447.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	3.325.507,43	2.000.000,00	5.325.507,43
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	0,00	0,00	3.325.507,43	2.000.000,00	5.325.507,43
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00

POLÍTICA SOCIAL

FES

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00	4.177.304,00
Despesas Ordinárias	0149	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	3.325.507,43	3.447.000,00	6.772.507,43
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	3.325.507,43	3.447.000,00	6.772.507,43
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	4.177.304,00	4.177.304,00
FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00	4.177.304,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	3.325.507,43	3.447.000,00	6.772.507,43
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00	4.177.304,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	3.325.507,43	11.124.304,00	14.449.811,43

PORTARIA Nº 245, DE 02/12/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.001.842,00 (Hum Milhão, Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	0101	335041	450,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	1.000.392,00
691012312614248238 - SETUR	0101	339140	1.000,00
		TOTAL	1.001.842,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	450,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319113	1.000.392,00
691012312614248238 - SETUR	0101	339040	1.000,00
		TOTAL	1.001.842,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 246, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 416 de 2/12/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 246, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.676.271,83	1.676.271,83
Obras e Instalações						